



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 37/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013059/2023-91:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato de nº 02/2024-UFS, firmado com a empresa LHB SANTOS LTDA, que tem como objeto a contratação de produto Solidworks educacional, para atender as necessidades do Departamento de Engenharia Mecânica – DMEC/CCET, da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior, **Alexandre Carlos Rodrigues Ramos**, Matrícula SIAPE n.º 3287482, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMEC/CCET, como GESTOR TITULAR;

II - o Professor do Magistério Superior, **Josegil Jorge Pereira Araújo**, Matrícula 1344654, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais administrativos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior, **Macclarck Pessoa Nery**, Matrícula SIAPE 2087883, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

II - o Professor do Magistério Superior, **Wilson Luciano de Souza**, Matrícula 2505624, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 29/01/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411276** e o código CRC **BF57FD4C**.

Referência: Processo nº 23113.013059/2023-91

SEI nº 0411276